

## COMUNICADO INTERNO/EXTERNO DE ABERTURA DE VAGA

### Comunicado de Abertura de vaga nº 18/2024 - 2ª Retificação – Etapas do processo de seleção

Processo seletivo misto ( funcionários do Sistema Faemg Senar e profissionais do mercado )

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Minas Gerais – SENAR-AR/MG (Senar Minas), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. do Contorno, nº 1.771 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 04.279.189/0001-54, torna pública a abertura do **Processo Seletivo de Pessoal**, destinado ao provimento de vaga existente em seu quadro.

O Senar Minas esclarece que o presente **Comunicado de Anúncio de vaga** não é, e não se equipara à concurso público.

O Senar Minas valoriza a objetividade e a transparência ao longo das etapas do processo.

#### 1. Informações da vaga:

CARGO:	ANALISTA
FUNÇÃO	ADVOGADO <b>ADVOGADO – ÁREA TRIBUTÁRIA</b>
QUANTIDADE DE VAGAS	01
SALÁRIO	R\$ 7.249,11
BENEFÍCIOS	Auxílio alimentação e/ou refeição no valor de R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais), assistência médica e odontológica, seguro de vida, convênio farmácia e vale transporte.
TIPO DE CONTRATANÇÃO	CLT
FORMATO DE TRABALHO	Presencial
LOCAL DE TRABALHO	<b>BELO HORIZONTE - MG</b>
JORNADA DE TRABALHO	40h (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	Prestar suporte técnico e jurídico na área tributária, atendendo todas as áreas do Sistema Faemg Senar, produtores rurais, sindicatos rurais, advogados e demais interessados. Realizar audiências, palestras, sustentações orais, acompanhar processos judiciais e administrativos em todas as instâncias, elaborar peças, pareceres jurídicos, informes, entre outros, bem como realizar controles diversos para acompanhamento das

## COMUNICADO INTERNO/EXTERNO DE ABERTURA DE VAGA

	atividades da Assessoria Jurídica.
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ensino superior completo em Direito.</li><li>✓ Experiência, de pelo menos 6 meses na área tributária, especialmente com relação aos tributos de ITR, ICMS, SENAR, Funrural, Imposto de Renda, procedimentos de emissão de notas fiscais rurais, assim como as obrigações acessórias e normas específicas do setor.</li><li>✓ Pacote Office</li><li>✓ Registro ativo na OAB</li><li>✓ Carteira Nacional de Habilitação - CNH</li></ul>
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Especialização em Direito Tributário</li><li>✓ Ter atuado em processos judiciais na área tributária, em todas as Instâncias Judiciais;</li><li>✓ Cobranças administrativa e judiciais de tributos.</li><li>✓ Ter atuado em processos administrativos ou judiciais que envolvem o setor rural.</li><li>✓ Ter conhecimento sobre as demais áreas, a exemplo de cível, consumidor, empresarial, fundiária, dentre outras.</li></ul>
<b>PRAZO PARA ENVIO DE CURRÍCULO</b>	Os candidatos interessados, devem realizar o cadastro no site <a href="http://www.vagasdoagro.org.br">www.vagasdoagro.org.br</a> de <del>14/09/2024</del> a <del>23/09/2024</del> . <b>14/09/2024 a 27/09/2024</b> . Durante o processo poderá ocorrer a solicitação de documentação complementar.

O Senar Minas, a seu critério, poderá prorrogar o prazo para recebimento de currículos. Este processo seletivo é destinado também à pessoas com deficiência (PCD). Os candidatos nessa condição deverão informá-la no corpo do e-mail, quando do envio do currículo.

### 2 Etapas do processo de seleção

O processo seletivo constará das seguintes etapas, conforme abaixo:

## COMUNICADO INTERNO/EXTERNO DE ABERTURA DE VAGA

ETAPA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO
1ª	Análise Curricular	Eliminatório e classificatório
2ª	Avaliação de Conhecimentos – Prova de Português, Redação, Conhecimentos Gerais, Raciocínio Lógico, Conhecimentos Específicos. <i>(conforme anexo I)</i>	Eliminatório e classificatório
3ª	Avaliação de Perfil, entrevista por competências e <b>entrevista com gestor.</b>	Classificatório e Eliminatório
4ª	<del>Dinâmica de Grupo/Estudo de Caso e entrevista Individual com gestor</del>	Eliminatório e classificatório
5ª	Análise documental e exame admissional	Eliminatório

**\* Para a realização da Prova de Informática é necessário que o candidato possua o pacote Office instalado em seu computador, pois o teste é prático.**

### 2.1 Primeira Etapa:

**2.1.1** O Senar Minas fará análise do currículo para selecionar os candidatos para a segunda etapa. Serão aprovados os candidatos que atenderem aos requisitos obrigatórios da vaga.

**2.1.2** O Senar Minas não recolherá nesta etapa, cópia de documentos para comprovação das informações contidas no currículo. A responsabilidade pela veracidade contida no documento é de inteira responsabilidade do candidato.

**2.1.3** O Senar se isenta da responsabilidade de currículos e informações desatualizadas nesta etapa, e não considerará questionamentos sobre a não aprovação na etapa de análise curricular de determinado processo seletivo, feitos pelo candidato que realizou atualizações após a realização da análise curricular.

**2.1.4** Nas etapas seguintes, o Senar Minas poderá solicitar a apresentação de documentos que comprovem a veracidade das informações contidas no currículo. Ao candidato selecionado, a apresentação dos documentos comprobatórios é condição indispensável para contratação.

**2.1.5** Os nomes dos candidatos habilitados/aprovados nesta etapa terão o número de inscrição ou CPF divulgados no site por meio de comunicado da etapa de análise curricular.

### 2.2 Segunda Etapa:

**2.2.1** Todos os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados por *e-mail* para realização da segunda etapa.

**2.2.2** A segunda etapa será realizada de forma *on-line*, em plataforma específica para aplicação de provas de conhecimentos, ou em formato presencial. Os candidatos classificados receberão com antecedência, as informações necessárias para realização da prova. Tais informações são parte

## COMUNICADO INTERNO/EXTERNO DE ABERTURA DE VAGA

integrante deste Comunicado e devem ser observados por todos os candidatos.

**2.2.3 Para realização dessa etapa, o candidato deve dispor de computador com acesso a internet.**

**2.2.4** É de inteira responsabilidade do candidato, dispor de equipamento e conexão com a internet, sendo que o Senar Minas não se responsabiliza por quaisquer instabilidades ou falta de conexão para realização da prova. Não é recomendado o uso de *smatphone* para realização dos testes.

**2.2.5** A prova de conhecimentos deverá ser realizada na data e horário agendados previamente.

**2.2.6** Não serão fornecidos: materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas. A plataforma de aplicação de provas possui recursos “anti-cola” e realiza filmagens da tela do candidato e do ambiente físico de onde o candidato está no momento da avaliação.

**OBS:** *Ao participar do processo seletivo de ~~ADVOGADO~~ **ADVOGADO – ÁREA TRIBUTÁRIA** do Senar Minas, o candidato declara possuir conhecimento deste Comunicado de Vaga e AUTORIZA que a plataforma de aplicação de provas capte as imagens e sons conforme mencionado acima.*

**2.3** Para realização da prova, o candidato deverá fazer autenticação de identidade através de foto com documento de CNH, diretamente na plataforma de aplicação de provas.

**2.3.1** A prova de conhecimentos terá duração de até 4 (quatro) horas.

**2.3.2** A nota mínima de aprovação nesta etapa será de 70%.

**2.3.3** O candidato não ficará com a prova de conhecimentos.

**2.3.4** O gabarito das questões de múltipla escolha será disponibilizado ao término das 4 (quatro) horas de prova. Caso o candidato queira solicitar esclarecimentos sobre a nota ou questão, deverá solicitá-lo, com a devida fundamentação, em até 24 horas do término da prova pelo e-mail: [recrutamentoeselecao@sistemafaemg.org.br](mailto:recrutamentoeselecao@sistemafaemg.org.br)

**2.3.5** Se a solicitação de esclarecimento resultar em anulação de questão objetiva a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem solicitado esclarecimento ou não.

**2.3.6** Serão classificados para a etapa seguinte, os 20 primeiros candidatos cuja nota da prova for igual ou superior a 70% (setenta por cento). Havendo igualdade de notas entre os candidatos, a classificação será realizada conforme critérios de desempate, a serem divulgados. Os candidatos aprovados nesta etapa terão seu CPF ou número de inscrição divulgados no site. Sendo estes convocados para a próxima etapa. É dever do candidato fazer o acompanhamento das etapas no site do Sistema Faemg Senar <https://www.sistemafaemg.org.br/noticias/oportunidades-de-trabalho>

## COMUNICADO INTERNO/EXTERNO DE ABERTURA DE VAGA

### 2.4 Terceira Etapa:

**2.3.1** Os 20 primeiros candidatos aprovados na etapa de Avaliação de Conhecimentos, participarão da terceira etapa.

**2.3.2** A análise de perfil consiste no preenchimento de um formulário, no formato *on-line*, com vistas a identificação das competências necessárias ao cargo, a saber:

- ✓ Planejamento
- ✓ Orientação para resultados
- ✓ Dinamismo
- ✓ Perfil técnico
- ✓ Relacionamento interpessoal

**2.3.3** O acesso para realização da análise de perfil será enviado por *e-mail* aos candidatos aprovados na segunda etapa.

**2.3.4** A entrevista por competências consistirá na checagem da experiência e de comportamentos de acordo com o perfil da vaga. A entrevista terá pontuação de acordo com as competências definidas para o processo seletivo em questão. Os candidatos que apresentarem o perfil técnico e comportamental aderente às exigências do cargo, serão classificados para a próxima etapa.

### ~~2.5 Quarta Etapa:~~

~~**2.5.1** Serão considerados para esta etapa, os cinco primeiros colocados que obtiverem melhor aproveitamento na etapa anterior.~~

~~**2.5.2** Nesta etapa, a critério do Senar Minas será aplicado estudo de caso ou dinâmica em grupo. Será realizada também, entrevista individual para checagem dos comportamentos, habilidades e esclarecimento de dados técnicos (conhecimentos e experiências). A entrevista final será realizada no formato presencial em local a ser definido e divulgado pelo Senar Minas.~~

~~**2.5.3** As notas obtidas nas etapas anteriores serão desconsideradas para fins de classificação final, na 4ª etapa. Todos os candidatos terão iguais condições de classificação a partir desta etapa.~~

~~**2.5.4** A 4ª etapa, terá caráter classificatório e eliminatório. A classificação do candidato nesta etapa será estabelecida em ordem decrescente pela pontuação obtida na entrevista com o gestor.~~

### **2.5.5 Quinta Etapa:**

**2.5.6** A Coordenadoria de Recursos Humanos, entrará em contato com o candidato aprovado, e enviará e-mail de boas-vindas, com relação de documentos e agenda para realização de exame médico admissional, etapa eliminatória.

**2.5.7** Sendo considerado apto na avaliação médica, e após entregar os documentos necessários para a admissão, no dia previamente negociado entre o gestor requisitante, a Coordenadoria de

## **COMUNICADO INTERNO/EXTERNO DE ABERTURA DE VAGA**

Recursos Humanos e o candidato, este se apresenta para admissão.

**2.5.8** Caso o candidato não apresente a documentação necessária, o mesmo será automaticamente eliminado do processo seletivo.

**2.5.9** Não poderão ser admitidos como empregados do Senar Minas parentes até o terceiro grau civil, em linha reta ou colateral ou por afinidade do Presidente e dos membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, e dos Superintendente, Diretores, Gerentes, Assessores e Coordenadores de área. Para efeito deste item são considerados parentes:

- a) Ascendentes: pais (inclusive madrasta e padrasto), avós, bisavós;
- b) Descendentes: filhos, netos, bisnetos;
- c) Colaterais: irmãos, tios, sobrinhos (e seus cônjuges ou companheiros);
- d) Afins: cônjuge ou companheiro, sogros (inclusive madrasta e padrasto do cônjuge ou companheiro), avós do cônjuge ou companheiro, enteados, genros e noras (inclusive do cônjuge ou do companheiro) cunhados (irmão dos cônjuges ou companheiro) tios e sobrinhos do cônjuge ou companheiro (e seus cônjuges).
- e) Candidato que seja sócio ou empregado de pessoas jurídicas que prestem serviço para o Sistema Faemg Senar. Neste caso, se o candidato optar pela relação de emprego deverá retirar-se do quadro societário, e somente após comprovada esta situação poderá ser admitido.
- f) Candidato a cargo de gestão que possua parentesco com algum sócio ou empregado de pessoas jurídicas prestadoras de serviço para o Sistema Faemg Senar.

### **3 Disposições Finais**

**3.1** O presente processo seletivo tem duração de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final. Dessa forma, os candidatos selecionados poderão ser chamados em até um ano para ocupar o cargo.

**3.1.1** Os candidatos classificados na última etapa do processo seletivo nº 18/2024 para ~~ADVOGADO~~ **ADVOGADO – ARÉA TRIBUTÁRIA** serão inseridos em um banco de reserva geral, podendo ser chamados para outras vagas do Senar Minas de mesma natureza (complexidade, atribuições e requisitos obrigatórios), para atuação em outros municípios/unidades do Senar ficando a critério do candidato analisar a mobilidade.

**3.1.2** Ainda assim, a qualquer tempo, o Senar Minas se reserva no direito de realizar nova prova de conhecimentos para vaga de igual perfil, mesmo que ainda restem candidatos classificados de processo seletivo anterior.

**3.2** A participação do candidato implicará em sua aceitação das regras do processo seletivo contidas neste comunicado, no anúncio publicado no jornal, no site do Senar e *e-mails* enviados diretamente aos candidatos.

## **COMUNICADO INTERNO/EXTERNO DE ABERTURA DE VAGA**

**3.3** São de responsabilidade do candidato, as despesas de deslocamento, estadia, alimentação, conexão com internet e quaisquer outras despesas relacionadas a sua participação em qualquer etapa do processo seletivo.

**3.4** O não comparecimento (presencial) ou falta de conexão para etapas *on-line* implicará na eliminação automática do candidato.

**3.5** A qualquer tempo, o presente processo seletivo pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do Senar Minas.

**3.5.1** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados que serão divulgadas por meio do site: [www.sistemafaemg.org.br/noticias/opportunidades-de-trabalho](http://www.sistemafaemg.org.br/noticias/opportunidades-de-trabalho), referentes a este processo seletivo.

**3.6** É de responsabilidade do candidato acessar o site e ler, na íntegra, todas as informações, bem como acompanhar periodicamente as publicações relativas ao processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento em qualquer uma das fases do processo seletivo.

**3.7** Em caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação.

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### LÍNGUA PORTUGUESA:

- ✓ Interpretação de texto
- ✓ Concordância verbal e nominal
- ✓ Redação (tema relacionado a atualidade)

#### CONHECIMENTOS GERAIS

- ✓ Atualidades

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- ✓ Tributação Rural
- ✓ Benefícios Fiscais e Regimes Especiais
- ✓ Planejamento Tributário no Setor Rural
- ✓ Contencioso Tributário Rural
- ✓ Legislação Agrária e Sucessão Patrimonial Rural

#### INFORMÁTICA

- ✓ Configurações e formatações de páginas em Word ou Excel.
- ✓ Formatações de textos utilizando recursos do Word.
- ✓ Excel, word e power point em nível intermediário (SOMA, MÉDIA, FORMATAÇÕES DE PLANILHAS, PROCV, SOMASE, SE, CONCATENAR, TABELA DINÂMICA).